



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Deputado Henrique Brito, 344, Centro - Carinhanha - Bahia	77 3485-3102	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 005, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (SAAE)

### LICITAÇÕES

---

#### REVOGADA

---

- AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022





**Autarquia Municipal Criada pela Lei n.º 328, de 06 de novembro de 1967**  
**Rua do Paraíso, s/nº - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000**  
**CNPJ: 13.842.588/0001-72**

**PORTARIA N.º 05/2022 de 16 de fevereiro de 2022.**

*“Dispõe sobre a Nomeação do Pregoeiro Substituto e das outras providências”*

O Sr. DAMIÃO RIBEIRO DOS SANTOS, Diretor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carinhanha - BA, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas;

Considerando que, por motivos de força maior, o Pregoeiro Oficial não poderá exercer a função pelos próximos dias.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o servidor JOÃO EVANGELISTA DIAS para a função de Pregoeiro Substituto.

**Art. 2º** - O Pregoeiro Substituto, substituirá o Pregoeiro Oficial, Senhor EMERSON DE CASTRO DIAS, no período de 16 a 28 de fevereiro de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha – BA, 16 de fevereiro de 2022.

**DAMIÃO RIBEIRO DOS SANTOS**  
Diretor do SAAE de Carinhanha/BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA-BAHIA  
CNPJ 14.105.209/0001-24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA/BA. **AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. Processo nº. 017/2022. Pregão Eletrônico nº 007/2022.** OBJETO: Contratação de prestadores de serviços, Pessoas Físicas e/ou Pessoas Jurídicas especializadas (MEI Microempreendedor Individual), para serviços de transporte de alunos da Rede municipal e Estadual deste Município de Carinhanha - Bahia. **DECISÃO:** “Considerando o pedido de impugnação ao edital da licitação, o qual analisado demonstra a necessidade de reavaliação do edital da licitação, considerando ainda que só havia uma proposta cadastrada “fechada” por lote do processo, até o limite de acolhimento de propostas, fica decidido a revogação do processo para análise do edital da licitação, ao qual foi informado pelo pregoeiro, em mensagem via sistema, campo próprio, para ser remarcado em data posterior”, a Prefeita do Município de Carinhanha, Francisca Alves Ribeiro, **REVOGA** o Processo Licitatório em epígrafe, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993” Carinhanha, 16 de fevereiro de 2022.

Francisca Alves Ribeiro  
**Prefeita Municipal**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/CCA2-0F46-7BB0-EF99-CDEA> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CCA2-0F46-7BB0-EF99-CDEA



### Hash do Documento

363f596abbcecd61650c955eed7e64101e46a78b180a298b52eb63ccc9f78bd8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/02/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 16/02/2022 16:32 UTC-03:00